

**EDITAL PROEN Nº 53/2020
(PRORROGAÇÃO)**

O **Pró-reitor de Ensino (PROEN)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), através da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (DIRPEI) e do Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), torna pública a homologação dos **COLABORADORES** que irão permanecer atuando **no programa de ensino do IFSUL “Atendimento Educacional Especializado: Potencializando as Ações dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNES) nos câmpus do IFSUL”**, em caráter emergencial e temporário devido à necessidade de atendimento aos estudantes alvo da educação especial durante o período de desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP). O período de prorrogação do edital, bem como da atuação dos Colaboradores será até 31 de dezembro de 2021.

COLABORADORES	CÂMPUS
Jucelaine dos Santos Cardozo	Bagé
Suzana Mattos da Rosa	Charqueadas
Julia Elisa Eidt Weis	Lajeado
Jaluzza Duarte	Passo Fundo
Daniele Antunes Barbosa Gomes Josiane Dias	Pelotas
Dione Moreira Nunes	Pelotas – Visconde da Graça
Gabriela Hax	Santana do Livramento
Edilaine Lopes	Sapiranga
Marina Vicentina Ribas Pinto Renata Oliveira Melgarejo	Sapucaia do Sul
Eva Cláudia Labres	Venâncio Aires

Pelotas, 15 de julho de 2021.

Rosane Bom
Chefe do Departamento de Educação Inclusiva

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino do IFSul